

Rede nº 576/2021
Data: 26/08/2021

Assunto: **PROTEÇÃO ESCOLAR – AGENDA MENSAL ON LINE**

Senhores Diretores,

Para o bom andamento e ações preventivas da Gestão de Proteção Escolar e, em complemento às informações de 20/08/2021, seguem orientações quanto ao preenchimento da agenda mensal on line.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2

AGENDA MENSAL ON LINE

- **Todas as unidades escolares devem preencher a agenda mensal.**
- **A agenda mensal NÃO SUBSTITUI a digitação no PLACON, pelo contrário, são em conjunto, sendo que a agenda da Proteção Escolar subsidia a indicação das digitações no PLACON.**
- **PLACON: escolas sem acesso, o DIRETOR deve encaminhar solicitação por e-mail à Supervisora Cecília (cecilia.bigattao@educacao.sp.gov.br) com indicação NOME/RG/Função.**

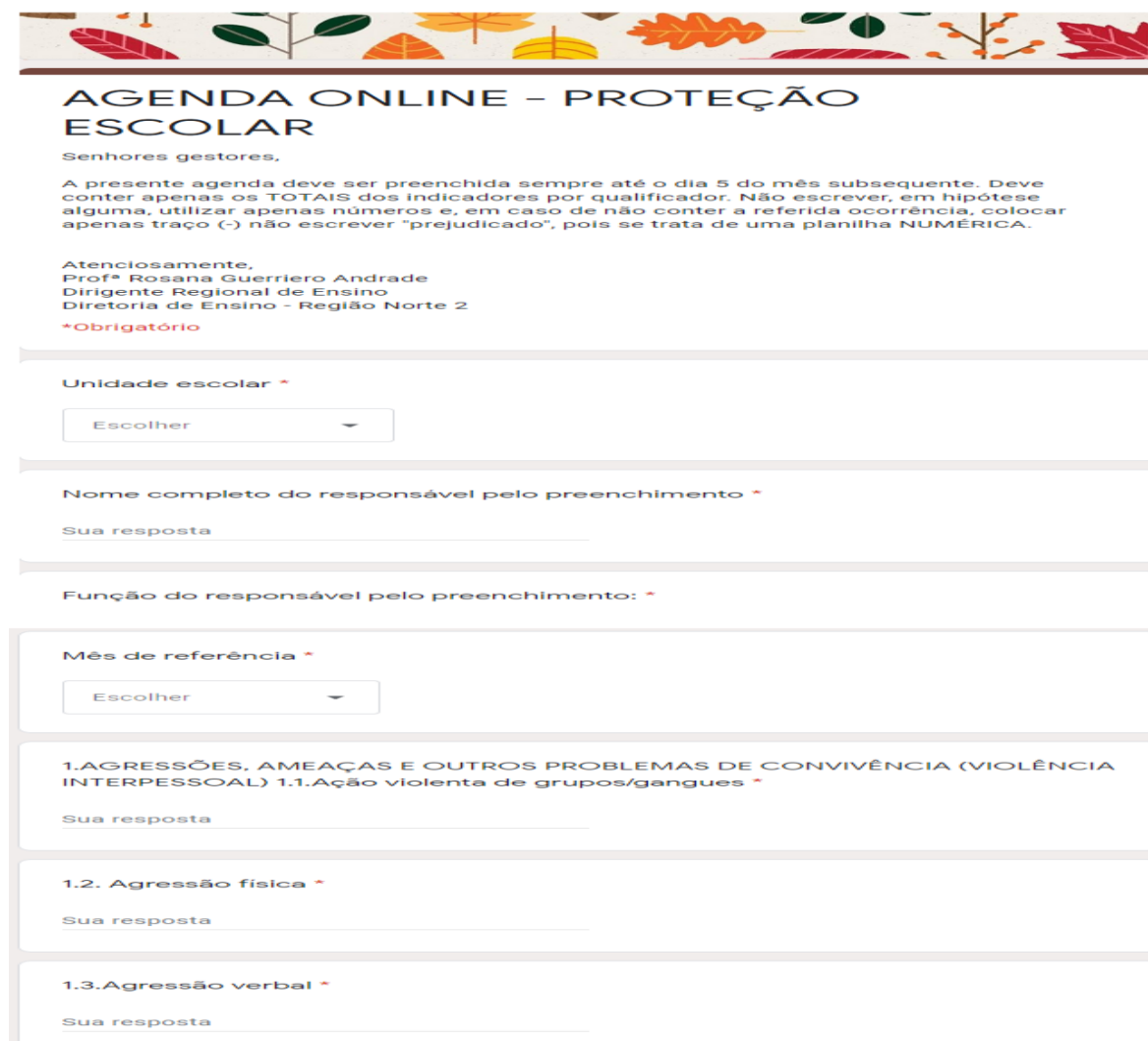
1. Em anexo a esta rede, encaminhamos **planilha Excel** para preenchimento diário da agenda de Proteção Escolar, que será a base da agenda mensal on line, assim como dos apontamentos no PLACON.

Governo do Estado de São Paulo																																				
Secretaria de Estado da Educação																																				
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO NORTE 2																																				
Mapeamento diário, referência													RESUMO																							
Dia	Agressões [...] - violência interpessoal						Consumo/avenda álcool/drogas					Danos - crimes contra patr.		Passos	Assaltos e furtos			Outros Problemas de Vulnerabilidade						n. Matrículas	10. ATPC											
	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	1.6	2.1	2.2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5		4.1	4.2	5.1	5.2	5.3	5.4	6.1	7.1	7.2			7.3	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	8.6	8.7	8.8	Círculos	Comitês
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
22	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
26	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
27	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
28	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
29	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- Os campos são exatamente os mesmos dos disponibilizados no PLACON (Plataforma Conviva).
- Os responsáveis pelo Conviva/Proteção Escolar de cada unidade, isto é, **Vice-diretores e/ou POCs**, deverão alimentar as agendas diárias e on line. Sugerimos que a agenda diária (planilha excell) seja arquivada em local próprio, pois contem as especificidades de cada natureza de ocorrência.
- Na agenda on line, apenas indicar os valores totais de cada campo (em azul – total). O preenchimento da agenda on line deve ocorrer sempre até o dia 05 do mês subseqüente. **Exemplo – agenda de agosto/2021 deve ser preenchida até 05/09/2021.**

O link também está disponível na página de Proteção Escolar da DER Norte 2.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeDiMmIKBQnqeQEuKvJquijwmH9bxGNZveGO9K4OnCyd_5tKQ/viewform



AGENDA ONLINE - PROTEÇÃO ESCOLAR

Senhores gestores,

A presente agenda deve ser preenchida sempre até o dia 5 do mês subseqüente. Deve conter apenas os TOTAIS dos indicadores por qualificador. Não escrever, em hipótese alguma, utilizar apenas números e, em caso de não conter a referida ocorrência, colocar apenas traço (-) não escrever "prejudicado", pois se trata de uma planilha NUMÉRICA.

Atenciosamente,
Profª Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2

***Obrigatório**

Unidade escolar *

Escolher

Nome completo do responsável pelo preenchimento *

Sua resposta

Função do responsável pelo preenchimento: *

Mês de referência *

Escolher

1. AGRESSÕES, AMEAÇAS E OUTROS PROBLEMAS DE CONVIVÊNCIA (VIOLÊNCIA INTERPESSOAL) 1.1. Ação violenta de grupos/gangues *

Sua resposta

1.2. Agressão física *

Sua resposta

1.3. Agressão verbal *

Sua resposta

- Legenda da agenda diária/mensal

1. AGRESSÕES, AMEAÇAS E OUTROS PROBLEMAS DE CONVIVÊNCIA (VIOLÊNCIA INTERPESSOAL)

- 1.1. Ação violenta de grupos/gangues
- 1.2. Agressão física
- 1.3. Agressão verbal
- 1.4. Ameaça
- 1.5. Bullying/humilhação sistemática
- 1.6. Discriminação

2. ASSÉDIO E VIOLÊNCIA SEXUAL

- 2.1. Assédio e/ou abuso sexual
- 2.2. Violência sexual e/ou estupro

3. CONSUMO/VENDA DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

- 3.1. Encontro de álcool e outras drogas abandonadas ou escondidas, que não estavam em posse de alguém
- 3.2. Tráfico/Venda de drogas ilícitas
- 3.3. Uso de álcool, tabaco ou outras drogas lícitas
- 3.4. Uso de drogas ilícitas
- 3.5. Venda de álcool ou tabaco para menores

4. CONVIVÊNCIA DIGITAL

- 4.1. Cyber agressão
- 4.2. - Cyberbullying

5. DANOS E OUTROS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

- 5.1. Furto
- 5.2. Invasão
- 5.3. Roubo
- 5.4. Vandalismo/Depredação

6. POSSE OU ENCONTRO DE ARMAS OU OUTROS OBJETOS PERIGOSOS

- 6.1. Posse ou encontro de armas ou outros objetos perigosos

7. QUESTÕES DISCIPLINARES

- 7.1. Episódios de indisciplina recorrente
- 7.2. Saída injustificada de atividade pedagógica/sala de aula
- 7.3. Utilização indevida de aparelhos eletrônicos

8. OUTROS PROBLEMAS DE VULNERABILIDADE

- 8.1. Acidentes
- 8.2. Aluno vítima de maus tratos e/ou abandono
- 8.3. Ausência não autorizada pelos pais e/ou responsáveis
- 8.4. Desaparecimento de aluno comunicado por familiares
- 8.5. Evasão
- 8.6. Óbito
- 8.7. Sinais de alerta comportamentais (Demandam cuidado)
- 8.8. Violência autoinfligida

9. ATENDIMENTOS/CÍRCULOS RESTAURATIVOS

- 9.1. atendimentos/círculos restaurativos

Círculo restaurativo são as mediações de conflito (atendimentos) remotos e/ou presenciais feito pelos responsáveis Conviva/Proteção Escolar da escola.

10. ATPC Conviva/Proteção Escolar

10.1. ATPC Conviva/Proteção Escolar

Pelo menos, uma vez ao mês, os responsáveis pelo CONVIVA/Proteção Escolar da escola (Vice e/ou POC) deverão promover ATPC específico aos docentes, normalmente, às segundas-feiras, pautados na legislação vigente, orientações CONVIVA/SEDUC e Proteção Escolar/DER Norte 2, além de devolutivas de casos em andamento e/ou conclusos.